



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 163/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 1502/2012;

Considerando o contido no Ofício nº 339/2022 - GBSAS, que solicita a nova composição do CMAS e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal 1502/2012, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular : Linerci Aparecida Caconde

Suplente: José Gonçalves Nunes Júnior

b) Representante da Secretaria da Educação

Titular: Macleide Aparecida de Lima

Suplente: Lisiane França Issa

c) Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Mayara Mazer Clariano de Padua

Suplente: Beatriz Dias Barbosa Lima



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

d) Representante da Administração e Finanças

Titular: Miriam de Souza Marcelani

Suplente: Rodrigo Monteiro de Souza

e) Representante do Cadastro Único Programa Bolsa Família

Titular : Marissol Alves Baricala Dantas

Suplente: Ariane Garavaso Carvalho

f) Representante da Procuradoria Municipal

Titular: Luciano Aurélio Pezzutto

Suplente: Maiara Seabra

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante da Área da Assistência Social

Titular: Aparecida Marcucci de Souza Araújo

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino

b) Representante da Associação de Classe

Titular: Cristiane Duarte Mendonça Alvares

Suplente: Emerson da Silva Miotto

c) Representantes de Prestadores de Serviço da Área

Entidade de Atendimento a Infância e Adolescência

Titular: Marcela Carolina Silvino

Suplente: Jaqueline Carvalho Frauzino

Entidade de Atendimento aos Idosos

Titular: Marcelo Pereira de Andrade

Suplente: Ildete Ferreira da Silva



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Entidade de Atendimento ao Portador de Deficiência

Titular: Sinara Cristina Mantovani Leandro

Suplente: Eneida Liz Martins Gonçalves

d) Representante da Área de usuários do Programa Bolsa Família.

Titular: Bruna Eduarda Francisco

Suplente: Nathalia Candido de Sousa Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 110/2021, de 16 de junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de agosto de 2022.

LEONARDO
CARESSATO

CAPITELI:30495907855

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Dados: 2022.08.12 11:59:52 -03'00'

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças